



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1228/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003558/2015-31 com Requerimento de Remoção autuado em 13/08/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor JUNIOR SANTOLIN, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2239172, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Superintendência de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

